



Prefeitura
Municipal de

Jaguaribara

Administração Edvaldo Almeida Silveira

LEI Nº 271, DE 26 DE MAIO DE 1990

Autoriza a abertura de Crédito Especial adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de Cr\$ 1.200.000,00, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para fazer face as despesas com a aquisição de equipamentos destinados ao setor, como a seguir discrimina:

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

05.04181112.019 - Assistência Técnica e Material ao Agropecuarista

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.2.0 - Aquisição de Outros Bens de Capital Já em

Utilização.....Cr\$ 1.200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta lei, serão obtidos na forma da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99999999.001 - Reserva de Contingência

9.9.9.0 - Reserva de Contingência.....Cr\$ 1.200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 26 de maio de 1990.


Edvaldo Almeida Silveira

PREFEITO MUNICIPAL